



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO Nº 767/2021

“Dispõe sobre a instituição de Luto Oficial pela passagem da cidadã Divisalegrense **ANA LUIZA SOUTO DOMPSIN.**”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da senhora **ANA LUIZA SOUTO DOMPSIN**, ilustre cidadã divisalegrense, ocorrido no dia 23 de março de 2021.

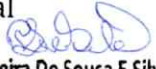
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 23 de março de 2021.

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal


Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre Mg

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO
de 23/03/2021
23/04/2021
Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com